

**LEI Nº 885/98
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**

**Dispõe sobre o nome de Rua de nossa
Cidade e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual entrada para a Fazenda Grande situada entre a Rod. Francisco Teles de Mendonça até as margens da Fazenda Grande, Bairro Bananeiras, passará a denominar-se de RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (Professor do Amor).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana (SE), em 16 de Dezembro de 1998.


LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal


JUAREZ FERREIRA DE GÓIS
Sec. Mun. De Administração